



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 423/2025

São Luis/MA, junho de 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para a condução de processos administrativos de apuração de infrações em licitações e contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, inclusive para a composição da comissão prevista no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece competências para instrução de processos administrativos de infrações licitatórias e contratuais, inclusive para aplicação das sanções de impedimento e declaração de inidoneidade previstas nos incisos III e IV do art. 156 do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 02/2023, que disciplina o procedimento de apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas nas licitações e contratos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do [Processo SEI nº 2929/2025](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para a condução dos processos administrativos de apuração de infrações administrativas em licitações e contratos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, bem como para compor a comissão prevista no art. 158 da Lei nº 14.133/2021 e no Ato Regulamentar GP/TRT16 nº 02/2023:

- I. Stanley Araújo de Sousa, matrícula nº 1860; e
- II. Tatiana de Moraes Lacerda, matrícula nº 536.

Parágrafo único. Na hipótese de impedimento ou ausência dos membros designados no caput, comporá a comissão, na qualidade de membro suplente, os servidores abaixo indicados, com a finalidade de assegurar a continuidade dos atos ordinatórios e instrutórios:

- I. Marisol dos Santos Gomes, matrícula nº 2196; e
- II. Lídia Marisa Souza de Lima, matrícula nº 86.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0256361** e o código CRC **35992B74**.

Referência: Processo nº 000002929/2025

SEI nº 0256361